



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 78/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 21 de agosto de 2023, considerando que os vereadores abaixo mencionados irão participar do lançamento oficial da Jornada BIM Paraná, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística do Paraná que será realizado no Auditório do Museu Oscar Niemeyer, na cidade de Curitiba, conforme os Protocolos 366 e 368/2023.

| Beneficiário | Embasamento Legal | Quant. diárias | Valor R\$ |
|----------------------------------|---|----------------|------------|
| Paulo Sergio Valenga | art. 5º, § 1º da Lei 1.186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021) | 1 | R\$ 137,13 |
| Ilson Hegler Pedroso de Oliveira | art. 5º, § 1º da Lei 1.186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021) | 1 | R\$ 137,13 |

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 18 de agosto de 2023.


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 21 de agosto de 2023
Edição nº 2673 Página 04